REQUERIMENTO DE APELO Nº 8.855 /2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Romero Rodrigues Veiga, Prefeito do Município de Campina Grande, **para que providencie Equipamentos de Proteção Individual para todos os funcionários da limpeza urbana de Campina Grande, durante a pandemia da COVID-19.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Romero Rodrigues Veiga, Prefeito de Campina Grande, no endereço funcional: Avenida Rio Branco, 304, Prata, CEP: 58400-058 - Campina Grande/PB.

"Plenário José Mariz", 12 de maio de 2020.

CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Considerando que estamos vivenciando um momento de pandemia do COVID-19, e que os serviços de limpeza urbana municipal são essenciais, venho por meio deste requerimento, apelar que os órgãos competentes, neste caso a Prefeitura Municipal de Campina Grande, providenciem EPIs para todos os funcionários da coleta de lixo da cidade, pois os mesmos estão em exposição constante nas ruas.

Devido a este fato, é importante que sejam fornecidos aos profissionais da limpeza urbana, equipamentos de proteção individual como luvas, botas, máscaras, kits com água e sabão e álcool em gel.

Desta feita, solicito a aprovação deste requerimento de apelo pelos meus honrados pares, na forma estatuída do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

"Plenário José Mariz", 06 de maio de 2020

CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual